



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2003

*Resolução nº 6,
de 02.06.2003*

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Ministério Público do Paraná.

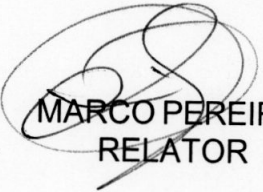
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Ministério Público do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério Público do Paraná – Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo, visando à cooperação mútua para a instalação da Junta Militar e da Secretaria de Vigilância Sanitária Federal, em duas salas da sede das Promotorias de Justiça desta Comarca, na Rua Almirante Barroso, nº 3200, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 19 de maio 2003


MARCO PEREIRA
RELATOR